

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, SEXTA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 1049

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, n° 2 - Centro
Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **104920255946**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 105, DE 25 DE JULHO DE 2025 1

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 177/2025, assinado em 25/07/2025 1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 105, DE 25 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuarem como BRIGADISTA no município de Buriti do Tocantins, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município n° 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os Servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para atuarem sob a coordenação desta, exclusivamente como BRIGADISTAS no período de 1° de julho de 2025 a 30 de dezembro de 2025, neste município de Buriti do Tocantins - Tocantins.

1. JEILSON DE SOUSA SILVA - (GARI),
2. LAISON ILDO RIBEIRO DA SILVA - (GARI),
3. DOMINGOS GLAUNO DA SILVA - (ASG),
4. JOSEANILDO RIBEIRO DA SILVA - (GARI),
5. WALLISON SILVA RIBEIRO - (GARI),
6. MACIEL PEREIRA DA SILVA - (GARI),
7. JOSE MARQUES PINHO COSTA - (GARI)

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 177/2025, assinado em 25/07/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos hospitalar do grupo A, B e E para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município e Buriti do Tocantins - TO. **Processo Administrativo n° 131/2025.**
Modalidade: Dispensa sem Disputa n° 030/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.204.812/0001-75, **CONTRATADO:** EFICAZ AMBIENTAL LTDA, CNPJ n° 29.804.513/0001-37. **Valor Global:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). **Vigência Inicial:** 25 de Julho de 2025. **Vigência Final:** 25 de Julho de 2026.

Buriti do Tocantins - TO, 25 de Julho de 2025

Cirlea Martins de Oliveira Damasceno

Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



6779522278514127899